



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria n.º 1321/2021 GP/PMSSBV**

SSBV em, 01 de Agosto de 2021.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1.º – **CONCEDER** a Servidora Municipal **MARIA DO SOCORRO BARRETO E BARRETO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **PROFESSORA DOCENTE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 1989 a 1993, para serem gozadas de 01 de Agosto a 31 de Outubro de 2021, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado e registrado nesta data de 01/08/2021.